Câmara

CÓPIA

LEI Nº 1.990/2008

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua José Aurélio Colombo"** a rua que se inicia na Rua Graciliano Matias, no Bairro São Carlos I, indo até o final da Rua José Geraldo Francisco da Silva, do Bairro Cohab.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 30 dias do mês de maio de 2008.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 30 de maio de 2008.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete

Publicado em
30/05/08